

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE SANTA BÁRBARA D'OESTE/SP**

Processo nº 1004884-18.2017.8.26.0533

Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,

Administradora Judicial nomeada por esse MM. Juízo, já qualificada, por seus representantes que ao final subscrevem, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **TÊXTIL CANATIBA LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de V. Excelência, apresentar o RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES da Recuperanda, nos termos a seguir.

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

SUMÁRIO

| | |
|--|----|
| I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO..... | 3 |
| II – PANORAMA GERAL..... | 3 |
| III – ESTRUTURA SOCIETÁRIA – REGIME TRIBUTÁRIO | 4 |
| IV – FOLHA DE PAGAMENTO..... | 5 |
| IV.I – PRÓ-LABORE | 7 |
| V – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)..... | 7 |
| VI – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL | 9 |
| VI.I – LIQUIDEZ IMEDIATA | 10 |
| VI.II – LIQUIDEZ GERAL | 11 |
| VI.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO | 12 |
| VI.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL | 14 |
| VI.V – ENDIVIDAMENTO..... | 14 |
| VII – FATURAMENTO | 16 |
| VIII – BALANÇO PATRIMONIAL | 18 |
| VIII.I ATIVO..... | 18 |
| VIII.II – ATIVO IMOBILIZADO..... | 23 |
| VIII.III PASSIVO | 25 |
| IX – DÍVIDA TRIBUTÁRIA | 31 |
| X – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO | 34 |
| XI – DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - DFC | 37 |
| XII – CONCLUSÃO | 38 |

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades da Recuperanda do mês de **janeiro/2021**, conforme determinado no art. 22, inciso II, *alínea "c"* da Lei 11.101/2005;
- b) Informar o quadro de colaboradores diretos e indiretos do período;
- c) Analisar a situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados apresentados pela Recuperanda.

II – PANORAMA GERAL

A TÊXTIL CANATIBA, exerce atividades no comércio atacadista de fios de Nylon, tecidos e algodão; aluguel de imóveis próprios e corretagem no aluguel de imóveis, tendo suas atividades iniciadas em 14 de outubro de 1969.

É uma das maiores indústrias têxteis da América Latina, as fábricas operam com processos industriais sustentáveis, comercializam produtos de qualidade e possuem um grande conjunto de clientes. A sede está localizada na cidade de Santa Barbara D' Oeste.

Após sofrer exposição e risco na sua capacidade de pagamento, devido a execuções judiciais sofridas, por conta de recursos fornecidos por instituições/credores a empresa terceira, Tauá Biodiesel LTDA, de propriedade de três dos quatro sócios da Canatiba, necessitou se socorrer do instituto da Recuperação Judicial, processo que foi ajuizado em 29/06/2017, tendo esta Administradora Judicial sido nomeada na data de 18/07/2017, em substituição a Auxiliar do Juízo inicial.

Em 04 de fevereiro de 2021, a Recuperanda foi indagada sobre quais são as medidas que têm sido adotadas para seu soerguimento, momento no qual a Recuperanda informou que está investindo na qualidade dos produtos, bem como mantém a melhoria de CAPEX, com isso

agregará valor à marca comercial, o qual permitirá um aumento sustentável de faturamento, mantendo o custo atual, resultando, assim, em mais caixa líquido.

III – ESTRUTURA SOCIETÁRIA – REGIME TRIBUTÁRIO

A Estrutura societária ou quadro societário é uma ferramenta bastante importante, para determinar exatamente qual é o percentual sobre os direitos e obrigações de cada sócio, bem como para definir o melhor regime tributário para a empresa. A divisão das cotas de sociedade pode ser feita por investimentos financeiros, esforços de mão de obra aplicada ou outras formas de participação, que designam a distribuição dos lucros e prejuízos no negócio.

Conforme consulta realizada, em 14/12/2020, da Ficha Cadastral Simplificada disponível no *site* da Junta Comercial do Estado de São Paulo, o capital social da Recuperanda e o quadro societário estão distribuídos da seguinte forma:

| QUADRO SOCIETÁRIO | | |
|-----------------------------|-----------------------|-------------|
| CANATIBA | QUOTAS | % |
| MARIA EMILIA COVOLAN ZANCAN | 137.500.000,00 | 25% |
| VILSON COVOLAN | 137.500.000,00 | 25% |
| DARCI COVOLAN | 137.500.000,00 | 25% |
| ROMEU ANTÔNIO COVOLAN | 137.500.000,00 | 25% |
| TOTAL | 550.000.000,00 | 100% |

O **Regime Tributário** é um conjunto de normas e leis, que regulam a forma como uma empresa deve apurar os tributos devidos ao exercer suas atividades. De acordo com o regime tributário escolhido pela empresa é determinado qual será a forma de apuração, e qual será a alíquota e quais tributos devem ser recolhidos.

Em reunião periódica realizada com a Recuperanda, na data de 08/10/2020, esta Auxiliar do Juízo questionou acerca do Regime

Tributário utilizado, momento no qual a Sociedade Empresária relatou estar enquadrada no Regime Tributário de **Lucro Real**.

IV – FOLHA DE PAGAMENTO

De acordo com a folha de pagamento, no mês de janeiro/2021, a Recuperanda contava com 2.003 colaboradores diretos, sendo que 1.907 exerciam suas funções laborais diariamente, 87 estavam afastados e 9 encontravam-se em gozo de férias. Além disso, verificou-se que 3 colaboradores foram demitidos, conforme demonstrado no quadro abaixo:

| QUADRO DE COLABORADORES | nov/20 | dez/20 | jan/21 |
|-----------------------------------|--------------|--------------|--------------|
| Trabalhando | 1.922 | 1.910 | 1.907 |
| Férias | 3 | 40 | 9 |
| Auxílio-Doença (> 15 dias) | 34 | 39 | 37 |
| Acidente de trabalho (> 15 dias) | 7 | 6 | 5 |
| Licença Maternidade | 2 | 3 | 2 |
| Licença Paternidade | 1 | - | 1 |
| Lic. Médica Doença até 15 Dias | 5 | - | 2 |
| Acidente Trabalho até 15 Dias | - | - | 1 |
| Aposentadoria por Invalidez | 1 | 1 | 1 |
| Atestado Médico | 48 | - | 33 |
| Afastados por Outros Motivos | 3 | 4 | 5 |
| Férias gozadas já adiantadas | - | - | - |
| Férias Coletivas | - | - | - |
| Suspensão MP 936 | - | 1 | - |
| Demitidos | 21 | 22 | 3 |
| TOTAL | 2.026 | 2.004 | 2.003 |

O custo total com os colaboradores sumarizou o valor de R\$ 10.908.768,00, sendo o montante de R\$ 7.209.606,00 correspondentes a salários, décimo terceiro salário, férias, indenizações, dentre outros benefícios e o montante de R\$ 3.699.162,00 referente aos encargos sociais (INSS/FGTS) e provisões.

A seguir, apresenta-se o demonstrativo com a composição dos valores mencionados:

| FOLHA DE PAGAMENTO | nov/20 | dez/20 | jan/21 |
|----------------------------------|-------------------|------------------|-------------------|
| Salários e ordenados | 6.474.013 | 3.731.035 | 6.495.978 |
| Aviso prévio | 115.970 | 71.921 | - |
| 13º Salário | 51.645 - | 4.351 | - |
| Férias | 1.141.789 | 169.069 | 96.981 |
| Salário educação | 190.665 | 229.475 | 163.649 |
| Assistência médica | 517.137 | 512.556 | 514.871 |
| Refeitório | 289.538 | 160.995 - | 61.873 |
| CUSTOS COM COLABORADORES | 8.780.757 | 4.870.700 | 7.209.606 |
| Provisão p/férias e encargos | 840.287 | 720.297 | 787.545 |
| Provisão p/13 salário e encargos | 635.122 - | 1.310.285 | 665.836 |
| INSS | 2.011.355 | 2.405.491 | 1.720.834 |
| FGTS | 883.593 | 970.411 | 524.946 |
| ENCARGOS SOCIAIS | 4.370.357 | 2.785.914 | 3.699.162 |
| CUSTO TOTAL | 13.151.114 | 7.656.615 | 10.908.768 |

Conforme os dados acima apontados, tem-se que o montante das despesas com pessoal, incluindo os setores industrial, comercial (vendas) e administrativo — os quais acusaram majoração de 42%, em comparação ao mês anterior — as rubricas que favoreceram essa majoração no período analisado são: “salários e ordenados”, “assistência técnica”, “provisão p/ férias e encargos”, e “provisão p/ 13º salários e encargos”. Em contrapartida, as rubricas “aviso prévio”, “13º salário”, “férias”, “salário educação”, “refeitório”, “INSS”, e “FGTS”, apresentaram minoração no período.

Para uma melhor ilustração, segue abaixo a tabela que representa as despesas com pessoal apuradas no trimestre, segregadas por departamento:

| DESPESAS COM PESSOAL POR DPTO - MENSAL | nov/20 | dez/20 | jan/21 |
|---|-------------------|------------------|-------------------|
| Tinturaria | 1.091.473 | 723.608 | 919.661 |
| Tecelagem - Guaicurus | 20.562 | 18.298 | 20.313 |
| Tecelagem – Inter distrital | 1.590.113 | 911.918 | 1.383.077 |
| Fiação - Interdistrital | 571.881 | 368.471 | 525.180 |
| Tecelagem - Tupis | 3.573.765 | 1.953.477 | 3.049.916 |
| Fiação - Tupis | 2.807.232 | 1.441.971 | 2.213.235 |
| Tinturaria- Tupis | 1.589.950 | 861.949 | 1.387.482 |
| Despesas Administrativas | 656.167 | 678.477 | 650.749 |
| Vendas | 1.010.561 | 589.118 | 871.054 |
| Comercialização | 3.950 | 2.412 | 4.054 |
| TOTAL | 12.915.655 | 7.549.699 | 11.024.721 |

IV.I – PRÓ-LABORE

Para recebimento do Pró-Labore, é necessário que os administradores componham o contrato social das Sociedades Empresárias e estejam registrados no demonstrativo contábil como “despesa operacional”, resultando, assim, na incidência de INSS, cota patronal de 20% e IRRF.

A seguir, apresenta-se a composição do valor registrado no período analisado:

| Pró-labore | nov/20 | dez/20 | jan/21 |
|-----------------------|---------------|---------------|---------------|
| Romeu Antônio Covolan | 39.388 | 39.388 | 39.388 |
| Darci Covolan | 7.346 | 7.346 | 7.346 |
| Vilson Covolan | 7.346 | 7.346 | 7.346 |
| Total | 54.079 | 54.079 | 54.079 |

Durante o mês, o valor de pró-labore permaneceu inalterado, sumarizando a importância de **R\$ 54.079,00**, quantia correspondente a menos de 1% do faturamento bruto apurado.

Ademais, verifica-se que o valor bruto acumulado no exercício sumarizou a quantia de R\$ 54.079,00, o qual foi dividido entre 3 sócios da Recuperanda.

É válido destacar, outrossim, que o valor do Pró-labore vem sendo adimplido mensalmente.

V – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

O **EBITDA** corresponde à sigla em inglês que, traduzida para o português, representa lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. É utilizada para medir o lucro da empresa antes de serem aplicados os quatros itens citados.

A finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma empresa, medindo, com maior precisão, a produtividade e eficiência do negócio.

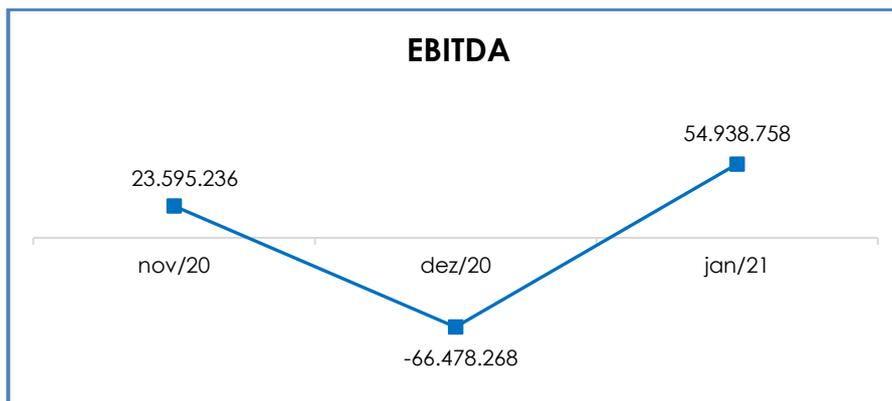
Para sua aferição, não é levado em consideração os gastos tributários e as despesas e receitas financeiras, revelando-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração, a respeito da Recuperanda, segue abaixo:

| EBITDA | nov/20 | dez/20 | jan/21 |
|---|-------------------|-------------------|-------------------|
| Receita operacional bruta | 64.396.597 | 47.510.922 | 60.727.482 |
| (-) Deduções da receita bruta | - 12.680.940 | - 8.424.572 | - 12.081.844 |
| (=) Receita operacional líquida | 51.715.657 | 39.086.350 | 48.645.638 |
| (-) Custo dos produtos vendidos | - 135.503 | - 25.548.510 | 32.388.210 |
| (-) Custos Industriais | - 24.245.763 | - 17.674.143 | - 20.329.393 |
| (=) Lucro bruto | 27.334.391 | 4.136.303 | 60.704.456 |
| (-) Despesas Administrativas | - 2.316.839 | - 2.288.170 | - 5.533.611 |
| (-) Despesas com Vendas | - 4.043.484 | - 62.676.469 | - 2.854.921 |
| (+) Depreciação/Amortização | 2.621.167 | 2.622.673 | 2.622.835 |
| RESULTADO DO EBITDA | 23.595.236 | 66.478.268 | 54.938.758 |
| (=) EBITDA % RECEITA OPERAC. BRUTA | 37% | -140% | 90% |

Observa-se, que o resultado do **desempenho da atividade operacional** da Recuperanda, em janeiro/2021, foi **positivo**, apresentando uma majoração de mais de 100%, em comparação ao mês anterior.

Tal cenário se justifica pela majoração da "receita operacional bruta", atrelado a minoração das rubricas "custo dos produtos vendidos", e "despesas com vendas". É sabido que a minoração vista no custo dos produtos vendidos, esta atrelado a variação do valor justo visto no mês analisado.

Para um melhor entendimento, segue a representação gráfica da oscilação do **EBITDA** no trimestre:



Destarte, diante do indicador apresentado, foi possível aferir que a **rentabilidade operacional** real da Recuperanda, em janeiro/2021, apresentou um **resultado satisfatório**, demonstrando que havia rentabilidade suficiente para o adimplemento dos demais custos e despesas, conforme demonstrado.

VI – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

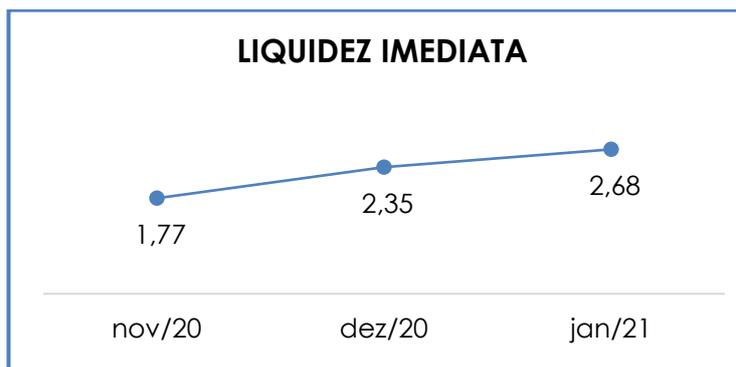
Os índices de avaliação contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações contábeis da Sociedade Empresária, com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o seu desenvolvimento positivo.

A avaliação dos índices contábeis é uma técnica imprescindível para as empresas que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio, levando em consideração técnicas e métodos específicos, por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Após colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, o qual permitirá uma melhor orientação para a tomada de decisões mais eficientes.

VI.1 – LIQUIDEZ IMEDIATA

O índice de **Liquidez Imediata** demonstra a capacidade da Recuperanda de pagar as dívidas, a curto prazo, com seus recursos ativos de maior liquidez. O cálculo é efetuado por meio da divisão da Disponibilidade Imediata pelo Passivo Circulante.



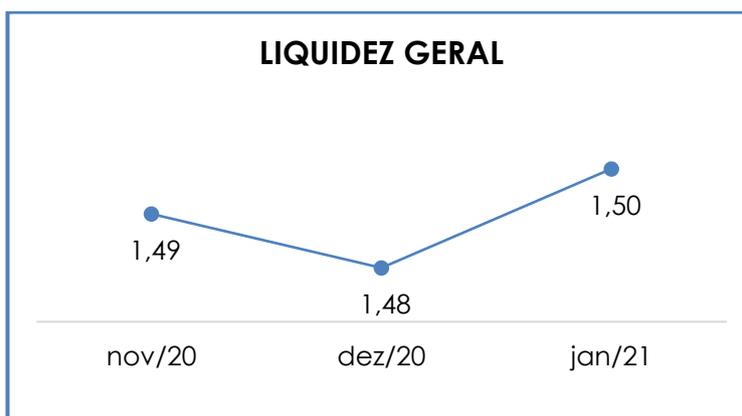
Pela análise do gráfico acima, verifica-se que o índice de apuração da liquidez foi superior a 1, representando que a Recuperanda possuía disponibilidade imediata para a quitação das obrigações a curto prazo, resultando em um índice **satisfatório**.

Dessa forma, para cada R\$ 1,00 de obrigações a curto prazo, a Recuperanda possuía R\$ 2,68 de recursos, com alto grau de liquidez, para livre movimentação. Ademais, cumpre ressaltar que parte do saldo das contas que constam registradas no Passivo Circulante está sujeita aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

Nota-se que, comparado ao mês anterior, houve majoração de 14% no referido índice, justificado pela redução do passivo circulante em 14%, ademais nota-se a minoração das disponibilidades em 2%. Também é cediço que referido indicador sofreu oscilação nos últimos meses.

VI.II – LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagar as obrigações a curto e longo prazos, durante determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da “Disponibilidade Total” (ativo circulante, somado ao ativo não circulante), pelo “Total Exigível” (passivo circulante somado ao passivo não circulante).



Pelo gráfico supra, o **Índice de Liquidez Geral** da Recuperanda obteve um resultado superior a 1, concluindo-se como **satisfatório**. Dessa forma, é possível afirmar que, para cada R\$ 1,00 de obrigações havia R\$ 1,50 de disponibilidade para quitação, considerando recursos de curto e longo prazos.

Quando comparado com o mês anterior, registra-se que o **Índice de Liquidez Geral** apresentou majoração de 1%, fato justificado pela majoração do ativo (2%), ter sido superior à do passivo (menos de 1%).

Por fim, frisa-se que parte dos saldos registrados nas contas do passivo circulante e do passivo não circulante está sujeita aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

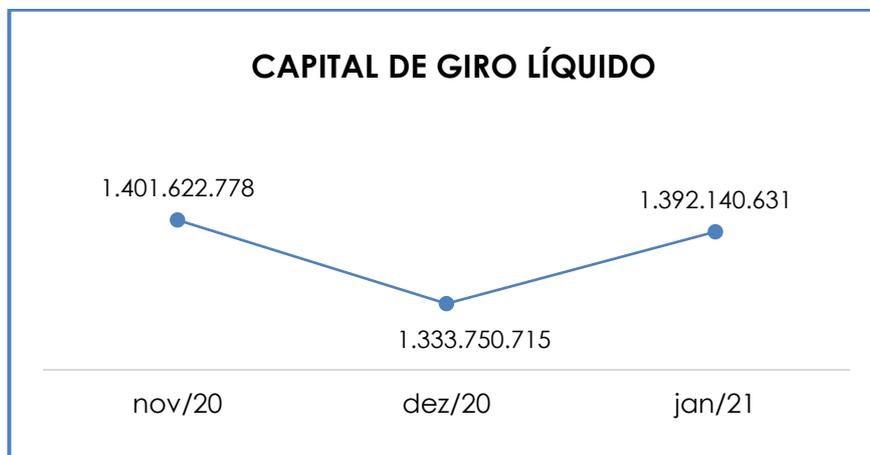
VI.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **Capital de Giro Líquido** consiste em um indicador de liquidez utilizado pelas Sociedades Empresárias para refletir a capacidade de gerenciar as relações entre as contas a pagar e as contas a receber. O resultado é formado pela diferença (subtração) entre “Ativo Circulante” e “Passivo Circulante”.

| CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO | nov/20 | dez/20 | jan/21 |
|--|----------------------|----------------------|----------------------|
| Caixa E Equivalentes | 269.701 | 131.274 | 266.098 |
| Aplicações De Liquidez Imediata | 250.356.698 | 256.285.360 | 251.046.910 |
| Duplicatas A Receber | 348.047.996 | 306.645.155 | 300.423.624 |
| Clientes Estrangeiros | 4.440.910 | 4.408.537 | 4.865.231 |
| Títulos A Receber | 51.149.157 | 51.412.202 | 51.083.569 |
| Provisão Para Crédito De Liquidação Duvidosa | - 8.317.765 | - 60.940.003 | - 58.321.341 |
| Adiantamentos A Funcionários | 2.694.571 | 62.009 | 27.510 |
| Adiantamento A Fornecedores | 174.903.841 | 173.134.058 | 173.150.339 |
| Estoques | 223.656.957 | 221.089.052 | 222.953.600 |
| Impostos A Recuperar | 36.290.885 | 35.509.448 | 34.170.558 |
| Adiantamentos De Numerários | 11.922 | 3.142 | 8.932 |
| Outros Créditos | 457.164.501 | 450.100.930 | 503.423.748 |
| Importações E Exportações Em Andamento | 2.387.097 | 4.973.580 | 2.887.500 |
| ATIVO CIRCULANTE | 1.543.056.470 | 1.442.814.743 | 1.485.986.278 |
| Fornecedores Estrangeiros | - 2.181 | - 501.016 | - 715.851 |
| Fornecedores Nacionais | - 89.904.210 | - 69.223.476 | - 48.635.147 |
| Empréstimos E Financiamentos | - 11.961.200 | - 11.743.153 | - 11.611.140 |
| Contas Correntes | - 14.384.224 | - 13.180.115 | - 13.082.240 |
| Obrigações Trabalhistas | - 6.529.026 | - 3.318.233 | - 5.588.007 |
| Credores Diversos | - 1.509.060 | - 2.280.331 | - 2.107.987 |
| Contribuições Sociais A Recolher | - 3.825.565 | - 2.033.835 | - 3.645.997 |
| Provisões P/ Legislação Social | - 11.242.615 | - 5.291.631 | - 6.745.013 |
| Impostos E Taxas A Pagar | - 2.075.611 | - 481.274 | - 758.393 |
| Arrendamento | - - | - 1.010.964 | - 955.872 |
| PASSIVO CIRCULANTE | - 141.433.692 | - 109.064.028 | - 93.845.647 |
| TOTAL | 1.401.622.778 | 1.333.750.715 | 1.392.140.631 |

Em consonância com a tabela retratada acima, observa-se que o “**Capital de Giro Líquido**” apresentou um resultado **positivo** no mês analisado. Em comparação ao mês anterior, nota-se uma majoração de 4%, justificada pela majoração do “ativo circulante” em 3% (R\$ 43.171.535,00), ser superior a redução do “passivo circulante” em 14% (R\$ 15.218.380,00).

Para um melhor entendimento, abaixo, segue o gráfico com a representação do Capital de Giro Líquido, no trimestre analisado:



Observa-se que as contas de maior relevância registradas, as quais representam cerca de 94% do ativo circulante total, são compostas por: "Outros créditos" (34%), "Duplicatas a receber (subtraídas as PECLD)" (16%), "Aplicações financeiras" (17%), "Estoque" (15%), e "Adiantamentos a fornecedores" (12%).

Logo, é possível concluir que a Recuperanda, no mês de janeiro/2021, possuía capacidade de pagamento de suas obrigações com exigibilidade a curto prazo.

Ademais, a majoração apresentada no referido índice, ocorreu em razão da redução registrada nas seguintes contas do passivo circulante: "fornecedores nacionais", "empréstimos e financiamentos", "contas correntes", "credores diversos", e "arrendamento". Quanto ao ativo circulante, constatou-se majoração nas rubricas de "caixas e equivalentes", "clientes estrangeiros", "adiantamentos a fornecedores", "estoques", "arrendamento de numerários", e "outros créditos".

VI.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL

A **Disponibilidade Operacional** representa os recursos utilizados nas operações da Recuperanda, de acordo com as características de seu ciclo operacional. O cálculo consiste na soma de “duplicatas a receber” e “estoques”, subtraindo o saldo de “fornecedores”.

| DISPONIBILIDADE OPERACIONAL | nov/20 | dez/20 | jan/21 |
|--------------------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| Contas a receber a curto prazo | 395.320.298 | 301.525.891 | 298.051.082 |
| Estoques | 223.656.957 | 221.089.052 | 222.953.600 |
| Fornecedores Estrangeiros | - 2.181 - | 501.016 - | 715.851 |
| Fornecedores Nacionais | - 89.904.210 - | 69.223.476 - | 48.635.147 |
| TOTAL | 529.070.864 | 452.890.451 | 471.653.684 |

Por meio da composição acima, tem-se que o saldo da Disponibilidade Operacional da Recuperanda apresentou um resultado **positivo** no mês analisado. Em comparação ao mês anterior, foi constatada uma majoração de 4%, em virtude da minoração da rubrica de “fornecedores nacionais”, em conjunto com a minoração na rubrica “contas a receber a curto prazo”. Ademais observa-se majoração na rubrica “estoques”.

Diante do resultado positivo apurado, foi possível constatar que a Recuperanda permaneceu administrando seus recursos de forma a priorizar o pagamento de dívidas que refletiam diretamente no desenvolvimento de suas atividades, tais como fornecedores de matéria prima e demais materiais necessários ao processamento e elaboração do produto, objeto de comercialização.

VI.V – ENDIVIDAMENTO

A composição do **endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, subtraindo o saldo registrado na conta “caixa e equivalentes”. O resultado do cálculo representa o valor que a

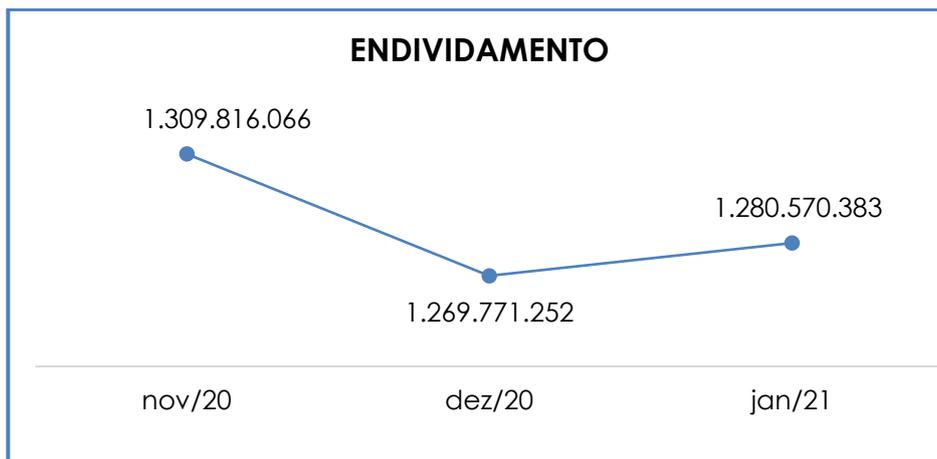
Sociedade Empresária necessita para liquidar o passivo exigível e que pode gerar despesas financeiras.

| ENDIVIDAMENTO | nov/20 | dez/20 | jan/21 |
|------------------------------------|------------------------|------------------------|------------------------|
| Fornecedores Estrangeiros | - 2.181 | - 501.016 | - 715.851 |
| Fornecedores Nacionais | - 89.904.210 | - 69.223.476 | - 48.635.147 |
| Empréstimos e financiamentos | - 11.961.200 | - 11.743.153 | - 11.611.140 |
| Empréstimos e financiamentos - LP | - 33.222.107 | - 32.000.231 | - 33.113.673 |
| Contas correntes | - 1.228.269.408 | - 1.229.323.399 | - 1.231.452.030 |
| Credores Diversos | - 1.509.060 | - 2.280.331 | - 2.107.987 |
| Outras Contas | - 49.635 | - 49.635 | - 49.635 |
| Arrendamento | - - | - 1.010.964 | - 955.872 |
| Caixa e equivalentes | 250.626.399 | 256.416.634 | 251.313.008 |
| DÍVIDA ATIVA | - 1.114.291.403 | - 1.089.715.572 | - 1.077.328.327 |
| Obrigações trabalhistas | - 6.529.026 | - 3.318.233 | - 5.588.007 |
| Contribuições a Recolher | - 3.825.565 | - 2.033.835 | - 3.645.997 |
| Impostos e Taxas a Pagar | - 2.075.611 | - 481.274 | - 758.393 |
| Impostos Diferidos | - 171.851.846 | - 168.930.708 | - 186.504.646 |
| Provisão p/ Legislação Social | - 11.242.615 | - 5.291.631 | - 6.745.013 |
| DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA | - 195.524.663 | - 180.055.680 | - 203.242.057 |
| TOTAL | 1.309.816.066 | 1.269.771.252 | 1.280.570.383 |

A **dívida financeira líquida**, no mês de janeiro/2021, totalizou a monta de **R\$ 1.280.570.383,00**, mesmo considerando que parte da dívida está sujeita aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

A conta "Caixa e equivalentes" equivale a 20% do endividamento financeiro bruto.

Verifica-se, abaixo, a demonstração gráfica da oscilação do endividamento apurado no último trimestre:



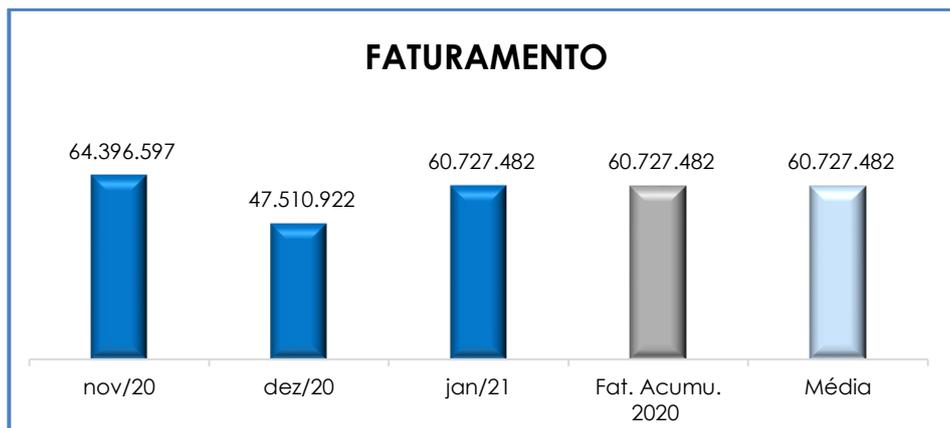
Em comparação ao mês anterior, houve majoração na dívida financeira, no montante de R\$ 10.799.131,00, tendo em vista em todas as rubricas da dívida fiscal e trabalhista apresentaram majoração, juntamente com as rubricas “fornecedores estrangeiros”, “empréstimos e financiamentos - LP”, e “contas correntes”, da dívida ativa. Adicionalmente, observa-se que ocorreu uma minoração de 2% na conta “caixas e equivalentes”.

Isso posto, é esperado que a Recuperanda adote um plano de ação para a redução do endividamento nos próximos meses, com o intuito de reverter seu quadro econômico, o que permitirá gerar disponibilidade financeira para o cumprimento de suas dívidas.

VII – FATURAMENTO

O faturamento consiste na soma de todas as vendas, sejam de produtos ou de serviços, que uma Sociedade Empresária realiza em um determinado período.

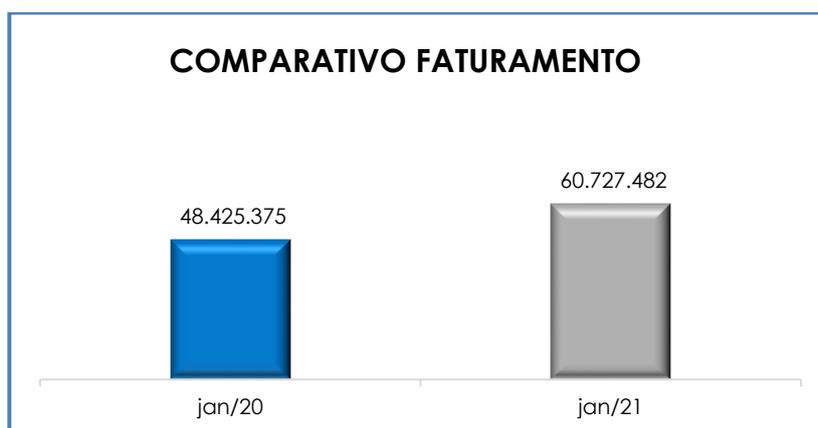
Referido processo demonstra a real capacidade de produção da organização e sua participação no mercado, sendo o principal responsável por gerar fluxo de caixa para a Sociedade Empresária.



O **faturamento bruto** apurado no mês de janeiro/2021 sumarizou o montante de **R\$ 60.727.482,00**, representando majoração de 28% em relação ao mês anterior.

Consigna-se, também, que a maior parte do faturamento apurado em janeiro/2021, foi representada por “venda de tecidos”, demonstrando que essa é a atividade principal da Recuperanda.

Frisa-se, entretanto, que em comparação ao valor faturado no mesmo período do exercício anterior, foi demonstrada uma evolução equivalente a 25%.



VIII – BALANÇO PATRIMONIAL

VIII.I ATIVO

O **ativo** é um recurso controlado pela Sociedade Empresária, sendo resultado de eventos passados e do qual se espera que benefícios econômicos futuros sejam por ela contabilizados.

| ATIVO | nov/20 | dez/20 | jan/21 |
|--|----------------------|----------------------|----------------------|
| Caixa E Equivalentes | 269.701 | 131.274 | 266.098 |
| Aplicações De Liquidez Imediata | 250.356.698 | 256.285.360 | 251.046.910 |
| Duplicatas A Receber | 348.047.996 | 306.645.155 | 300.423.624 |
| Clientes Estrangeiros | 4.440.910 | 4.408.537 | 4.865.231 |
| Títulos A Receber | 51.149.157 | 51.412.202 | 51.083.569 |
| Provisão Para Crédito De Liquidação Duvidosa - | 8.317.765 - | 60.940.003 - | 58.321.341 |
| Adiantamentos A Funcionários | 2.694.571 | 62.009 | 27.510 |
| Adiantamento A Fornecedores | 174.903.841 | 173.134.058 | 173.150.339 |
| Estoques | 223.656.957 | 221.089.052 | 222.953.600 |
| Impostos A Recuperar | 36.290.885 | 35.509.448 | 34.170.558 |
| Adiantamentos De Numerários | 11.922 | 3.142 | 8.932 |
| Outros Créditos | 457.164.501 | 450.100.930 | 503.423.748 |
| Importações E Exportações Em Andamento | 2.387.097 | 4.973.580 | 2.887.500 |
| ATIVO CIRCULANTE | 1.543.056.470 | 1.442.814.743 | 1.485.986.278 |
| Impostos A Recuperar | 98.511.521 | 98.109.673 | 97.611.889 |
| Imobilizado | 661.502.543 | 662.093.124 | 659.330.302 |
| Impostos Diferidos | 24.673.175 | 57.052.691 | 56.162.346 |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE | 784.687.239 | 817.255.489 | 813.104.536 |
| TOTAL | 2.327.743.709 | 2.260.070.232 | 2.299.090.814 |

- **Disponibilidade Financeira:** corresponde aos recursos que se encontram à disposição imediata da Recuperanda. No mês de janeiro/2021, o montante apurado foi de R\$ 251.313.008,00, sendo R\$ 260.574,00 disponíveis em conta bancária, R\$ 5.524,00 disponíveis em espécie no caixa e R\$ 251.046.910,00 disponíveis em contas de aplicações financeiras, representando uma das fontes de recursos próprios que a Recuperanda utiliza para cumprir com seus compromissos mensais.

- **Contas a Receber:** a Recuperanda possuía créditos a receber, a curto prazo, no valor de R\$ 356.372.423,00, sendo R\$ 300.423.624,00

referente aos clientes nacionais, R\$ 4.865.231,00 referente aos clientes estrangeiros e R\$ 51.083.569,00 provenientes de títulos a receber, compostos, conforme a tabela abaixo:

| TÍTULOS A RECEBER | nov/20 | dez/20 | jan/21 |
|---|-------------------|-------------------|-------------------|
| Títulos A Receber | 11.163.120 | 11.180.981 | 11.198.535 |
| Cheques A Receber | 5.651.545 | 5.896.729 | 5.550.541 |
| Tauá Biodiesel Ltda | 20.000.000 | 20.000.000 | 20.000.000 |
| N.A Fomento Mercantil - Título Custódia | 14.113.771 | 14.113.771 | 14.113.771 |
| Redfactor Factoring E Fomento Comercio | 220.722 | 220.722 | 220.722 |
| TÍTULOS A RECEBER | 51.149.157 | 51.412.202 | 51.083.569 |

Verificou-se que 67% do valor contabilizado no grupo de contas "títulos a receber", correspondiam às empresas TAUÁ BIODIESEL LTDA. e N.A FOMENTO MERCANTIL, as quais representavam 39% e 28%, respectivamente. O saldo do valor de R\$ 20.000.000,00 da TAUÁ, decorreu de exercícios anteriores e não sofreu qualquer tipo de atualização.

Em relação ao valor registrado na conta N.A FOMENTO MERCANTIL, cumpre mencionar que o saldo também não apresentou movimentação, no mês analisado.

Além dos recebíveis, foi registrado contabilmente o montante de R\$ 58.321.341,00, como "provisão para crédito de liquidação duvidosa", representando possível inadimplência por parte dos clientes da Recuperanda.

Em conformidade com o discorrido, observa-se que o saldo do grupo de "contas a receber" apresentou redução de 1%, em comparação com o mês anterior, tendo em vista a minoração nas rubricas "duplicatas a receber", em conjunto com a minoração da rubrica "provisão para crédito de liquidação duvidosa".

- **Adiantamentos aos Funcionários:** correspondem aos valores pagos antecipadamente aos funcionários, cujo saldo do mês analisado representou o montante de R\$ 27.510,00, compreendido pelas contas descritas na tabela abaixo:

| ADIANTAMENTOS A FUNCIONÁRIOS | nov/20 | dez/20 | jan/21 |
|-------------------------------|------------------|---------------|---------------|
| Adiantamentos de férias | 3.172 | 55.556 | 19.661 |
| Complemento de salário | 4.810 | 4.926 | 4.831 |
| Adiantamentos vale transporte | 2.184 | 1.526 | 1.964 |
| TOTAL | 2.694.571 | 62.009 | 27.510 |

Constata-se que, em relação ao mês anterior, o grupo de adiantamentos aos funcionários apresentou uma minoração na monta de R\$ 34.499,00, conforme demonstrativo acima.

- **Adiantamentos aos Fornecedores:** o saldo acumulado representou o importe de R\$173.150.339,00, correspondente aos valores pagos antecipadamente aos fornecedores, os quais, oportunamente, apresentarão o documento idôneo para contabilização em conta específica. Notou-se, ademais, que houve uma majoração no importe de R\$ 16.281,00, em virtude de a apropriação do mês ter sido superior às baixas efetuadas.

- **Impostos a Recuperar:** esse grupo de contas registrou o saldo de R\$ 34.170.558,00, o qual poderá ser utilizado para compensação (nas esferas administrativa e/ou judicial), com os tributos devidos pela Recuperanda.

Cumprir informar que houve uma minoração de 4%, em relação ao mês anterior. A seguir, apresenta-se o quadro demonstrativo, destacando a participação de cada tributo:

| IMPOSTOS A RECUPERAR | nov/20 | dez/20 | jan/21 |
|----------------------|---------|---------|---------|
| ICMS - Imobilizado | 176.130 | 145.969 | 115.947 |
| ICMS - Matriz | 256.227 | 555.114 | - |
| ICMS - Tupis | 204.001 | 235.059 | - |
| ICMS - Brusque | 87.603 | 87.603 | 87.603 |
| IRPJ - Antecipação | 319.146 | 360.597 | 35.205 |

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

| | | | |
|--------------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| IPI Recuperável Matriz | 185.938 | 249.016 | 355.849 |
| PIS | 426.424 | 209.171 | - |
| COFINS | 1.519.160 | 513.616 | - |
| IPI Recuperável Tupis | 116.256 | 153.302 | 215.357 |
| PIS - SD EXCLUSAO ICMS (PROCESSO) | 5.960.515 | 5.960.515 | 5.960.515 |
| COFINS - SD EXCLUSAO ICMS (PROCESSO) | 27.039.485 | 27.039.485 | 27.039.485 |
| TOTAL | 36.290.885 | 35.509.448 | 34.170.558 |

- **Estoques:** o saldo apurado, em janeiro/2021, foi no valor de R\$ 222.953.600,00, sendo a quantia de R\$ 139.912.476,00 representada por “estoques da matriz” e a quantia de R\$ 83.041.124,00 por estoques “Guaicurus”, “Tupis” e “JK”.

Observa-se que os volumes de “Estoques” são relativos aos valores de matéria prima, produtos acabados e outros materiais, sendo que as oscilações de saldo variam de acordo com o volume de vendas efetuadas no período. Os produtos que constam em estoque estão assim divididos:

| ESTOQUE | nov/20 | dez/20 | jan/21 |
|--------------------------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| MATRIZ | 139.314.704 | 135.904.385 | 139.912.476 |
| Matéria Prima Algodão | 16.333.938 | 18.013.879 | 14.573.008 |
| Matéria Prima Fios Adquiridos | 60.899 | 39.417 | 58.296 |
| Matéria Prima Fios Produzidos | 2.175.475 | 2.234.123 | 2.242.409 |
| Produtos Químicos | 2.931.204 | 2.707.871 | 2.769.942 |
| Material de Embalagem | 230.538 | 225.607 | 253.225 |
| Materiais Intermediários | 15.137.690 | 15.089.725 | 15.008.332 |
| Mercadorias Para Revenda | 4.700 | 5.122 | 5.366 |
| Produtos em Elaboração Fios | 4.090.226 | 4.033.610 | 4.184.683 |
| Produtos em Elaboração Tecidos | 2.958.443 | 4.428.349 | 4.466.105 |
| Produtos Acabados Tecidos | 93.120.008 | 89.087.579 | 95.516.843 |
| Produtos Acabados Confecções | 18.491 | 16.890 | 20.556 |
| Algodão em Processo | 2.149.783 | 962.598 | 1.445.866 |
| Estoque em Poder De Terceiros | 1.150.312 | 975.034 | 1.125.637 |
| Estoque de Terceiros | 736.725 | 704.138 | 861.766 |
| (-) Provisão Por Obsolescência | - 1.783.728 | - 2.619.557 | - 2.619.557 |
| GUAICURUS, TUPIS E JK | 84.342.252 | 85.184.667 | 83.041.124 |
| Matéria Prima Algodão Tupis | 19.406.758 | 20.594.955 | 15.908.142 |
| Matéria Prima Fios Adquiridos Tupis | 4.502.738 | 3.837.499 | 4.621.306 |
| Matéria Prima Fios Produzidos Tupis | 10.623.955 | 11.392.914 | 9.783.137 |
| Produtos Químicos Tupis | 5.622.471 | 5.199.520 | 5.561.589 |
| Materiais Intermediários Tupis | 21.767.849 | 21.718.556 | 22.168.018 |
| Produtos Em Elaboração Tecidos Tupis | 6.474.809 | 9.078.192 | 7.557.440 |
| Produtos Acabados Tecidos Tupis | 2.344.011 | 278.984 | 2.466.419 |

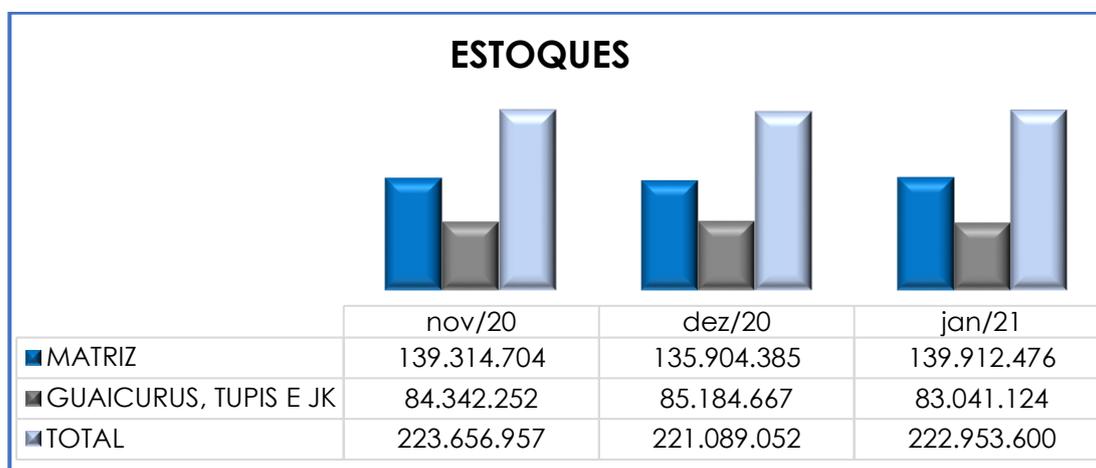
Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

| | | | |
|--|--------------------|--------------------|--------------------|
| Algodão Em Processo Tupis | 4.339.585 | 3.832.274 | 5.113.303 |
| Produto Em Elaboração Fios Tupis | 9.840.765 | 10.183.901 | 10.495.493 |
| Material De Embalagem Tupis | 155.308 | 179.319 | 172.531 |
| Estoque Em Poder De Terceiros Tupis | 809.545 | 504.126 | 809.319 |
| (-) Provisão por Obsolescência - Tupis | - 1.545.542 | - 1.615.573 | - 1.615.573 |
| TOTAL | 223.656.957 | 221.089.052 | 222.953.600 |

De acordo com o demonstrativo acima, o valor total apurado, em janeiro/2021, apresentou uma majoração de 1%, quando comparado com o mês anterior, tendo em vista que o valor das entradas (compras) foi inferior ao valor das saídas (vendas), vistas nos estoques da Matriz, Guaicurus, Tupis e JK, consolidados.



- **Matéria Prima para Entrega Futura:** o saldo apurado nessa conta foi no valor de R\$ 298.396.203,00, correspondente à aquisição de matéria prima, que será entregue pelo fornecedor oportunamente. Referida conta não apresentou movimentação no mês analisado.

- **Numerários Bloqueados:** referem-se aos valores bloqueados por ordem judicial, apresentando o montante de R\$ 28.207.028,00. Observa-se que a referida rubrica não apresentou variação no mês analisado.

- **Depósito para Recursos Judiciais:** corresponde aos valores desembolsados pela Recuperanda para custear recursos judiciais, decorrentes da não conformidade com decisões desfavoráveis.

Oportunamente, esses valores poderão ser revertidos à Sociedade Empresária ou abatidos de eventual condenação. O saldo apurado foi no importe de R\$ 49.635,00, sem registros de movimentação no mês analisado.

- **Ajuste a Valor Presente:** o saldo apurado apresentou majoração de 43% em comparação ao mês anterior, totalizando o montante de R\$ 176.770.881,00, no mês corrente. É cada vez mais comum que as Sociedades Empresárias alonguem seus prazos de pagamento, logo, o ajuste a valor presente objetiva trazer, para o valor atual, os direitos e as obrigações da empresa que serão cumpridos ou exigidos em uma data futura.

- **Adiantamento para Importações e Exportações:** referido grupo apresentou, em janeiro/2021, minoração de 42%, em comparação com o mês anterior, em virtude de as baixas por recebimento de mercadorias importadas terem sido superiores aos valores pagos antecipadamente no processo de importação e exportação.

VIII.II – ATIVO IMOBILIZADO

Nesse grupo de contas encontra-se reunido o patrimônio constituído por bens móveis e imóveis da Recuperanda. Nota-se o montante de R\$ 659.330.302,00, já considerando as depreciações, conforme a composição detalhada na tabela abaixo:

| IMOBILIZADO | nov/20 | dez/20 | jan/21 |
|--------------------------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| IMÓVEIS | 330.704.393 | 331.074.236 | 330.634.997 |
| Terrenos | 33.595.086 | 33.595.086 | 33.595.086 |
| Edifícios | 167.491.964 | 167.491.964 | 167.491.964 |
| Propriedade Agrícola | 145.283 | 145.283 | 145.283 |
| Benfeitorias em Bens Próprios | 11.385.440 | 12.194.522 | 12.194.522 |
| Imóveis para Investimento | 74.675.377 | 74.675.377 | 74.675.377 |
| Terrenos - Ca | 60.088.394 | 60.088.394 | 60.088.394 |
| Propriedade Agrícola – Deprec. Acum. | - 16.400 | - 16.400 | - 16.400 |
| Imóveis - Ca | 27.654.532 | 27.654.532 | 27.654.532 |
| Imóveis – Deprec. Acum. | - 22.664.914 | - 22.664.914 | - 22.664.914 |
| Imóveis – Deprec. Ca | - 5.424.006 | - 5.461.222 | - 5.498.438 |

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

| | | | | | | |
|---------------------------------------|---|--------------------|---|--------------------|---|--------------------|
| Imóveis – Depr. Lei 11941/2007 | - | 22.073.842 | - | 22.311.436 | - | 22.549.030 |
| Imóveis - Subconta Lei 12973/2014 | | 7.947.943 | | 7.931.678 | | 7.915.412 |
| Imóveis P/Investimento Subconta Lei 1 | - | 6.149.960 | - | 6.266.179 | - | 6.382.398 |
| Benfeitorias - Ca | | 7.704.301 | | 7.704.301 | | 7.704.301 |
| Benfeitorias – Deprec. Acum | - | 679.270 | - | 679.270 | - | 679.270 |
| Benfeitorias – Deprec. Ca | - | 1.732.007 | - | 1.742.533 | - | 1.753.058 |
| Benfeitorias – Depr. Lei 11941/2007 | - | 1.504.251 | - | 1.525.114 | - | 1.545.977 |
| Benfeitorias - Subconta Lei 12973/201 | | 260.725 | | 260.168 | | 259.611 |
| MÓVEIS E UTENSÍLIOS | | 5.663.679 | | 5.658.756 | | 5.614.436 |
| Móveis e Utensílios | | 11.189.946 | | 11.220.637 | | 11.224.622 |
| Custo Atribuído | | 4.112.821 | | 4.112.821 | | 4.112.821 |
| (-) Deprec. Acumulada | - | 1.870.968 | - | 1.870.968 | - | 1.870.968 |
| (-) Deprec. Custo Atribuído | - | 3.462.046 | - | 3.450.590 | - | 3.451.544 |
| (-) Deprec. Lei 11941/2007 | - | 4.465.826 | - | 4.510.901 | - | 4.556.290 |
| Subconta Lei 12973/2014 | | 159.753 | | 157.758 | | 155.795 |
| VEÍCULOS | | 787.590 | | 778.465 | | 769.340 |
| Veículos | | 1.925.496 | | 1.925.496 | | 1.925.496 |
| (-) Deprec. Acumulada | - | 655.529 | - | 655.529 | - | 655.529 |
| (-) Deprec. Lei 11941/2007 | - | 508.210 | - | 516.526 | - | 524.842 |
| Subconta Lei 12973/2014 | | 25.834 | | 25.025 | | 24.215 |
| INSTALAÇÕES | | 39.291.687 | | 39.113.614 | | 38.935.540 |
| Instalações | | 47.817.618 | | 47.817.618 | | 47.817.618 |
| Custo Atribuído | | 12.932.840 | | 12.932.840 | | 12.932.840 |
| (-) Deprec. Acumulada | - | 12.388.725 | - | 12.388.725 | - | 12.388.725 |
| (-) Deprec. Custo Atribuído | - | 2.521.246 | - | 2.538.563 | - | 2.555.880 |
| (-) Deprec. Lei 11941/2007 | - | 10.925.531 | - | 11.074.030 | - | 11.222.530 |
| Subconta Lei 12973/2014 | | 4.376.731 | | 4.364.474 | | 4.352.218 |
| MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | | 273.781.960 | | 271.918.368 | | 270.008.178 |
| Máquinas e Equipamentos | | 453.940.103 | | 453.999.110 | | 453.999.110 |
| Custo Atribuído | | 166.031.376 | | 166.032.306 | | 166.032.306 |
| (-) Deprec. Acumulada | - | 224.998.650 | - | 224.998.650 | - | 224.998.650 |
| (-) Deprec. Custo Atribuído | - | 90.065.694 | - | 90.670.172 | - | 91.261.311 |
| (-) Deprec. Lei 11941/2007 | - | 86.013.305 | - | 86.890.185 | - | 87.767.065 |
| Subconta Lei 12973/2014 | | 54.888.129 | | 54.445.959 | | 54.003.788 |
| EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO | | 941.941 | | 935.012 | | 928.083 |
| Equipamentos De Laboratório | | 2.280.901 | | 2.280.901 | | 2.280.901 |
| Custo Atribuído | | 1.493.245 | | 1.493.245 | | 1.493.245 |
| (-) Deprec. Acumulada | - | 49.064 | - | 49.064 | - | 49.064 |
| (-) Deprec. Custo Atribuído | - | 1.242.663 | - | 1.243.359 | - | 1.244.055 |
| (-) Deprec. Lei 11941/2007 | - | 1.542.535 | - | 1.548.742 | - | 1.554.948 |
| Subconta Lei 12973/2014 | | 2.056 | | 2.030 | | 2.003 |
| TELEFONES | | 74.326 | | 74.326 | | 74.326 |
| Telefones | | 152.249 | | 152.249 | | 152.249 |
| (-) Deprec. Acumulada | - | 35.173 | - | 35.173 | - | 35.173 |
| (-) Deprec. Lei 11941/2007 | - | 42.750 | - | 42.750 | - | 42.750 |
| Subconta Lei 12973/2014 | | - | | - | | - |
| COMPUTADORES | | 1.691.442 | | 1.657.985 | | 1.637.534 |
| Computadores | | 6.367.589 | | 6.369.141 | | 6.384.979 |

| | | | |
|--|--------------------|--------------------|--------------------|
| Custo Atribuído | 343.989 | 343.989 | 343.989 |
| (-) Deprec. Acumulada | - 477.807 | - 477.807 | - 477.807 |
| (-) Deprec. Custo Atribuído | - 287.137 | - 289.168 | - 291.198 |
| (-) Deprec. Lei 11941/2007 | - 4.283.239 | - 4.314.714 | - 4.347.491 |
| Subconta Lei 12973/2014 | 28.046 | 26.543 | 25.061 |
| IMOBILIZADO EM ANDAMENTO | 8.565.526 | 10.882.363 | 10.727.868 |
| Reforma Em Edifícios | 579.026 | - | 64.839 |
| Construções de Edifícios | 13.000 | - | - |
| Máquinas em Montagens | 4.327.489 | 6.117.376 | 6.117.376 |
| Construção - Tupis | 1.972.320 | 2.122.320 | 2.122.320 |
| Adiant. P/Aquisição Imobilizado - Merc. Interno | 41.987 | - | - |
| Adiant. P/Aquisição Imobilizado - Merc. Externo | 1.631.704 | 1.631.704 | 1.468.534 |
| Arrendamento Máquinas E Equipamentos | - | 1.010.964 | 1.010.964 |
| (-) Depreciação Máquinas E Equipamentos - Arrend | - | - | 56.165 |
| TOTAL | 661.502.543 | 662.093.124 | 659.330.302 |

Em relação ao mês anterior, registra-se ter havido minoração inferior a 1%, no grupo do ativo imobilizado.

Em janeiro/2021, verificou-se apropriações em "móveis e utensílios", "computadores" e "reforma em edifícios". Ademais houve registros de valores à título de depreciação.

VIII.III PASSIVO

O **Passivo** é uma obrigação atual da entidade como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos econômicos ou geração de novos passivos. São dívidas que poderão ter exigibilidade a curto ou longo prazos.

| PASSIVO | nov/20 | dez/20 | jan/21 |
|----------------------------------|--------------|--------------|--------------|
| Fornecedores Estrangeiros | - 2.181 | - 501.016 | - 715.851 |
| Fornecedores Nacionais | - 89.904.210 | - 69.223.476 | - 48.635.147 |
| Empréstimos E Financiamentos | - 11.961.200 | - 11.743.153 | - 11.611.140 |
| Contas Correntes | - 14.384.224 | - 13.180.115 | - 13.082.240 |
| Obrigações Trabalhistas | - 6.529.026 | - 3.318.233 | - 5.588.007 |
| Credores Diversos | - 1.509.060 | - 2.280.331 | - 2.107.987 |
| Contribuições Sociais A Recolher | - 3.825.565 | - 2.033.835 | - 3.645.997 |
| Provisões P/ Legislação Social | - 11.242.615 | - 5.291.631 | - 6.745.013 |
| Impostos E Taxas A Pagar | - 2.075.611 | - 481.274 | - 758.393 |

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

| | | | | | |
|----------------------------------|----------|----------------------|-----------|----------------------|------------------------|
| Arrendamento | - | - | 1.010.964 | - | 955.872 |
| PASSIVO CIRCULANTE | - | 141.433.692 | - | 109.064.028 | - 93.845.647 |
| Empréstimos E Financiamentos | - | 33.222.107 | - | 32.000.231 | - 33.113.673 |
| Contas Correntes | - | 1.213.885.184 | - | 1.216.143.284 | - 1.218.369.790 |
| Outras Contas | - | 49.635 | - | 49.635 | - 49.635 |
| Impostos Diferidos | - | 171.851.846 | - | 168.930.708 | - 186.504.646 |
| PASSIVO NÃO CIRCULANTE | - | 1.419.008.773 | - | 1.417.123.858 | - 1.438.037.744 |
| Capital Social | - | 550.000.000 | - | 550.000.000 | - 550.000.000 |
| Reservas De Lucros | - | 46.084.347 | - | 46.084.347 | - 68.404.272 |
| Ajustes De Avaliação Patrimonial | - | 115.913.592 | - | 115.478.073 | - 115.042.555 |
| Resultados Acumulados | - | 55.303.305 | - | 22.319.926 | - 33.760.596 |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | - | 767.301.244 | - | 733.882.346 | - 767.207.423 |
| TOTAL | - | 2.327.743.709 | - | 2.260.070.232 | - 2.299.090.814 |

- **Fornecedores:** o saldo apurado, no mês de janeiro/2021, foi no montante de R\$ 49.350.998,00, representado por fornecedores nacionais e fornecedores estrangeiros. Observa-se que, em relação ao mês anterior, o grupo de fornecedores nacionais apresentou minoração de 30%, em razão dos pagamentos terem sido superiores às compras realizadas, já a rubrica de "fornecedores estrangeiros" apresentou majoração de 43% sumarizando no período a monta de R\$ 715.851,00.

Consigna-se que parte dos saldos apresentados estão sujeitos aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

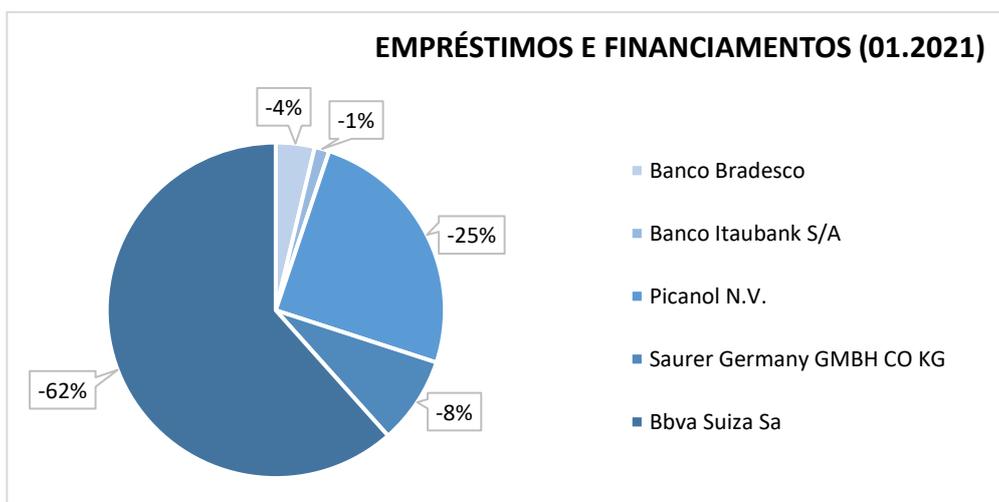
- **Empréstimos e Financiamentos:** registrou saldo no montante de R\$ 44.724.812,00, apresentando majoração de 2%, em relação ao mês anterior, relativa às dívidas com as instituições financeiras e fornecedoras de crédito. Contudo, o montante de R\$ 11.611.140,00, foi apontado no passivo circulante (cuja exigibilidade é inferior a 360 dias) e o de R\$ 33.113.673,00, registrado no passivo não circulante (exigibilidade superior a 360 dias). Ressalta-se que parte dessa dívida está sujeita aos efeitos da Recuperação Judicial.

A título exemplificativo, segue representada, graficamente, a participação de cada instituição financeira e fornecedora de crédito:

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



De acordo com o gráfico supra, conclui-se que 86% dos empréstimos e financiamentos corresponderam aos credores “Picanol N.V.” (25%) e “Bbva Suiza Sa” (62%).

Ademais, nota-se uma minoração em empréstimos a curto prazo equivalente a 1%, em virtude dos pagamentos e registro de IR cambial terem sido inferiores à atualização cambial e aos juros, proporcionando a redução desse grupo de contas.

Quanto ao saldo registrado em “empréstimos e financiamentos” a longo prazo, houve uma majoração de 2%.

| EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS | nov/20 | dez/20 | jan/21 |
|------------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| Banco Bradesco | - 1.618.547 | - 1.577.565 | - 1.662.321 |
| Banco Itaubank S/A | - 708.045 | - 650.682 | - 630.964 |
| Picanol N.V. | - 11.853.297 | - 11.855.508 | - 11.138.918 |
| Saurer Germany GMBH CO KG | - 4.311.196 | - 3.586.653 | - 3.759.175 |
| Bbva Suiza Sa | - 26.692.223 | - 26.072.977 | - 27.533.433 |
| TOTAL | - 45.183.307 | - 43.743.384 | - 44.724.812 |

- **Contas Correntes - Pessoas Coligadas:** correspondem às dívidas da Recuperanda com pessoas físicas e jurídicas, cuja exigibilidade está registrada a curto e longo prazos. Faz-se importante ressaltar que as dívidas

sumarizaram a quantia de R\$ 1.231.452.030,00, sendo R\$ 13.082.240,00 registrados com exigibilidade inferior a 360 dias, e R\$ 1.218.369.790,00 com exigibilidade superior a 360 dias, representadas da seguinte forma:

| CONTA CORRENTE | nov/20 | dez/20 | jan/21 |
|-----------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| Romeu Antonio Covolan | 309.480.748 | 310.039.623 | 310.590.670 |
| Darci Covolan | 305.094.812 | 305.661.220 | 306.219.707 |
| Vilson Covolan | 305.094.812 | 305.661.220 | 306.219.707 |
| Maria Emília Covolan Zancan | 305.094.812 | 305.661.220 | 306.219.707 |
| Outras Contas | 3.504.224 | 2.300.115 | 2.202.240 |
| TOTAL | 1.228.269.408 | 1.229.323.399 | 1.231.452.030 |

Acima, encontram-se as rubricas que registraram saldos de maior relevância, destacando-se que as relacionadas aos sócios, representaram 25% cada uma, do total da conta corrente de pessoas coligadas.

Notou-se que, referido grupo de contas evoluiu no montante de R\$ 2.128.631,00 em comparação ao mês anterior, em decorrência da apropriação mensal dos juros nas contas dos sócios. Já a rubrica "outras contas", apresentou uma redução de R\$ 97.875,00 no mês corrente, em razão dos pagamentos terem sido superiores às apropriações efetuadas.

E, pelo fato desses créditos estarem sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial, é certo que o cômputo dos juros mensais foi contabilizado de maneira equivocada nos demonstrativos contábeis, situação essa que levou esta Auxiliar do Juízo a promover questionamentos à Recuperanda, a qual informou que, embora esses valores estejam considerados na Recuperação Judicial, o PRJ não prevê qualquer pagamento antecipado em detrimento dos demais credores, além do fato de que o reconhecimento dos juros impacta diretamente no resultado legal da empresa.

• **Obrigações Trabalhistas:** em janeiro/2021, a Recuperanda cumpriu com as obrigações trabalhistas perante seus colaboradores, valendo destacar que também foi quitado o valor mensal de Pró-Labore dos sócios, conforme demonstrativo abaixo colacionado:

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

| OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS | nov/20 | dez/20 | jan/21 |
|------------------------------|------------------|------------------|------------------|
| Salários E ordenados a pagar | 5.853.285 | 2.674.920 | 4.903.799 |
| Farmácia | 87.883 | 58.880 | 102.594 |
| Pensão alimentícia a pagar | 59.012 | 58.420 | 60.635 |
| Unimed | 431.190 | 426.183 | 427.387 |
| Pró-labore | 40.512 | 40.512 | 40.432 |
| Assistência odontológica | 45.231 | 53.248 | 52.766 |
| Cheques a compensar | 11.913 | 6.070 | 394 |
| TOTAL | 6.529.026 | 3.318.233 | 5.588.007 |

Em janeiro/2021, o saldo das obrigações trabalhistas apontou o montante de R\$ 5.588.007,00, cujo vencimento está previsto para o próximo mês. Notou-se, portanto, majoração de 68% em comparação ao mês anterior.

- **Encargos Sociais:** apresentou, em janeiro/2021, majoração de 79%, em relação ao mês anterior. Consigna-se que referido grupo registra valores correspondentes à INSS e FGTS, valendo registrar que a Recuperanda permanece cumprindo com os pagamentos e/ou compensações mensais no que se referem aos referidos encargos. Ademais, constatou-se majoração nas rubricas de "INSS" (75%), e "FGTS" (1%).

As "contribuições sindicais a recolher", "SESI" e "SENAI" foram pagas integralmente, bem como ocorreram novas apropriações a quitar no próximo mês.

- **Credores Diversos:** conforme informado pela Recuperanda, esse grupo de contas corresponde à entrada de recursos financeiros não identificados inicialmente. Para a correta identificação e contabilização dos valores, realiza-se a análise e a apuração dos créditos com o departamento financeiro da Recuperanda, os quais, em sua maioria, referem-se aos pagamentos de clientes. Somente após o esgotamento de todas as possibilidades de identificação de valores, oferece-se, ao Fisco, os respectivos

créditos, via tributação, motivo pelo qual os valores são classificados em adiantamento de clientes, inicialmente.

Constata-se que houve uma minoração de 8%, em comparação ao mês anterior, em virtude do valor registrado na rubrica "VR RECEBIMENTO CF DEPÓSITO" ser superior à "VR DEPÓSITO N/DATA", o qual ainda não foi identificado.

- **Provisão para Legislação Social:** corresponde às obrigações perante seus colaboradores, referentes às despesas prováveis com férias e 13º salário, as quais serão quitadas no próprio exercício ou exercício subsequente. Observou-se majoração de 27%, em comparação ao mês anterior.

- **Obrigações Tributárias:** nesse grupo de contas estão registrados todos os demais tributos devidos pela Recuperanda, merecendo destacar que a devedora tem cumprido, parcialmente, com os pagamentos mensais, já que parte das obrigações foram compensadas e outra apenas provisionada. Adicionalmente, ressalta-se que há alguns tributos advindo de períodos anteriores, os quais serão mais bem detalhados no tópico a seguir (Dívida Tributária).

- **Provisão para Contingências (outras contas):** o passivo contingente é uma obrigação possível que resulta de eventos passados e cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros e incertos, não totalmente sob o controle da sociedade. Dessa forma, o saldo nessa conta perfaz o montante de R\$ 49.635,00, se mantendo em linha quando comparado ao mês anterior.

- **Impostos diferidos:** apresentou majoração de 10%, o qual correspondeu ao valor do tributo sobre o lucro devido, em período futuro relacionado às diferenças temporárias tributáveis.

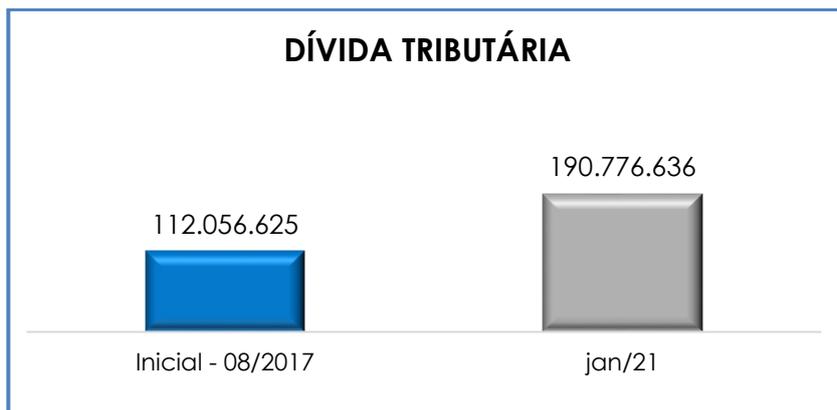
IX – DÍVIDA TRIBUTÁRIA

Esse título retrata o conjunto de débitos da Recuperanda com os órgãos públicos federais, estaduais e municipais (Receita Federal, Secretaria da Fazenda Estadual, Secretaria da Fazenda Municipal etc.) não pagos espontaneamente, de natureza tributária.

| DÍVIDA TRIBUTÁRIA | nov/20 | dez/20 | jan/21 |
|-------------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| INSS a recolher | - 2.865.912 | - 1.390.279 | - 2.436.716 |
| FGTS a recolher | - 767.348 | - 502.001 | - 509.260 |
| ENCARGOS SOCIAIS | - 3.633.259 | - 1.892.279 | - 2.945.977 |
| PIS a recolher | - | - | 3.441 |
| COFINS a recolher | - | - | 471.251 |
| COFINS /PIS /CSLL (4,65%) | - 42.868 | - 43.998 | - 92.927 |
| ICMS a pagar - MATRIZ | - 1.522.345 | - | - |
| ISSQN | - 7.281 | - 5.221 | - 2.742 |
| IRRF a pagar | - 545.985 | - 476.052 | - 396.387 |
| DÍVIDA TRIBUTÁRIA - CP | - 2.118.479 | - 525.272 | - 1.326.013 |
| IRPJ diferido - LP | - 126.361.652 | - 124.213.758 | - 137.135.772 |
| CSLL diferido - LP | - 45.490.194 | - 44.716.950 | - 49.368.873 |
| DÍVIDA TRIBUTÁRIA - LP | - 171.851.846 | - 168.930.708 | - 186.504.646 |
| TOTAL | 177.603.585 | 171.348.259 | 190.776.636 |

Conforme a tabela acima, é demonstrado um expressivo valor registrado à título de obrigações tributárias, resumindo o montante **R\$ 190.776.636,00**, sendo R\$ 2.271.990,00 registrados com exigibilidade a curto prazo e R\$ 186.504.646,00 com exigibilidade a longo prazo, representando 98% da dívida tributária total.

O total do passivo tributário no mês de pedido da recuperação judicial (agosto/2017) era de R\$ 112.056.625,00, agora, em janeiro/2021 o saldo perfaz R\$ 190.776.636,00, ou seja, ocorreu uma majoração de 53%, conforme demonstrado no gráfico a seguir:

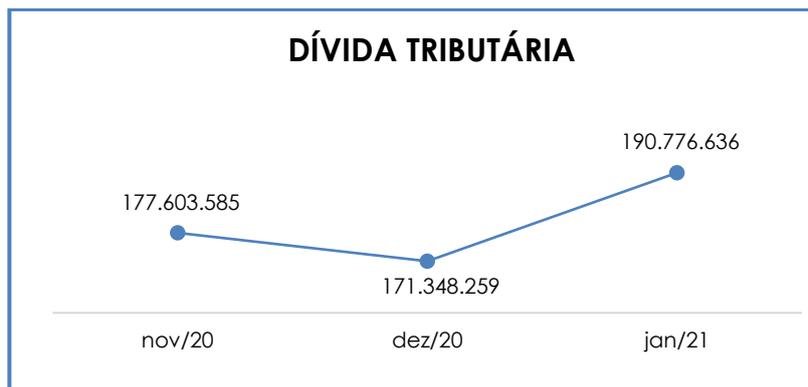


Ainda, seguem os esclarecimentos acerca da participação da Recuperanda na dívida tributária:

Em comparação ao mês anterior, a **dívida tributária** apresentou uma majoração de 11%, fato justificado pelo aumento visto nas rubricas de “INSS a recolher”, “FGTS a recolher”, “PIS a recolher”, “COFINS a recolher”, “PIS/COFINS/CSLL”, “IRPJ diferido – LP”, e “CSLL diferido – LP”.

- **Encargos sociais:** referido grupo apresentou, em janeiro/2021, majoração de 56% em relação ao mês anterior, em virtude das apropriações de INSS e FGTS terem sido superiores aos pagamentos do período.
- **Obrigações Tributárias:** viu-se um significativo valor apurado nesse grupo de contas, qual seja, R\$ 187.830.659,00, sendo 99% correspondente às contas de IRPJ e CSLL diferidos, as quais apresentaram uma majoração de 10%, em relação ao mês anterior.

No quadro demonstrativo abaixo, segue representada a oscilação da dívida tributária total:



Diante do apresentado, verifica-se que a Recuperanda está cumprindo, parcialmente, com o pagamento mensal dos impostos e que, além dos pagamentos parciais, tem optado pela compensação de parcial dos tributos, bem como há novas apropriações mensais a serem quitadas. Ademais, informa-se que há alguns tributos advindo de períodos anteriores.

No contexto geral, foi possível constatar que a Recuperanda compensou e pagou alguns tributos de curto prazo. Quanto ao passivo tributário registrado no longo prazo, ocorreram variações de matéria prima, provocando uma redução nos tributos. Ademais, houve novas apropriações de tributos em janeiro/2021, cujo vencimento será no próximo mês.

Em conformidade com o relatório disponibilizado pela Recuperanda, o qual faz alusão à sua situação fiscal, constatou-se que existem diversos processos fiscais que englobam os tributos devidos pela Recuperanda, administrados pela Receita Federal do Brasil, os quais aguardam apreciação.

Dessa forma, conclui-se que a Recuperanda conseguiu cumprir, parcialmente, com o pagamento mensal das obrigações tributárias e dos encargos sociais a curto prazo, além de realizar compensações de alguns tributos. No entanto, boa parte do saldo apresentado refere-se aos exercícios anteriores e à apuração mensal dos impostos, com vencimento para os meses subsequentes. Por fim, consigna-se que os impostos de longo prazo

(tributos diferidos) sofreram uma majoração decorrente do valor justo de matéria-prima.

X – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)** é um relatório contábil elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, o qual descreve as operações realizadas pela sociedade empresária em um determinado período. Seu objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício, por meio do confronto das receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações importantes para a tomada de decisões.

A “**DRE**” deve ser elaborada em obediência ao princípio contábil do Regime de Competência. Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente, quando se correlacionarem, independente de recebimento ou pagamento.

| Demonstração de Resultado (DRE) | nov/20 | dez/20 | jan/21 |
|--|---------------------|---------------------|---------------------|
| Receita Operacional Bruta | 64.396.597 | 47.510.922 | 60.727.482 |
| Venda de tecidos | 63.725.301 | 46.896.376 | 57.977.249 |
| Revenda de mercadorias | 40.899 | 44.189 | 47.785 |
| Venda de tecidos - exportação | 1.442.050 | 1.228.111 | 1.709.000 |
| Venda de Tecidos – Com I Exportadora | 19.553 | 103.801 | 1.231.213 |
| (-) AVP DE CLIENTE | - 831.205 | - 761.556 | - 237.765 |
| Deduções da Receita Bruta | - 12.680.940 | - 8.424.572 | - 12.081.844 |
| Devolução de Vendas | - 104.558 | - 624.296 | - 139.399 |
| Impostos Incidentes s/ Faturamento | - 12.576.382 | - 7.800.276 | - 11.942.444 |
| Receita Operacional Líquida | 51.715.657 | 39.086.350 | 48.645.638 |
| % Receita Operacional Líquida | 80% | 82% | 80% |
| Custo dos produtos vendidos | - 135.503 | - 25.548.510 | 32.388.210 |
| Custos Industriais | - 24.245.763 | - 17.674.143 | - 20.329.393 |
| Resultado Operacional Bruto | 27.334.391 | - 4.136.303 | 60.704.456 |
| % Receita Operacional Bruto | 42% | -9% | 100% |
| Despesas Administrativas | - 2.316.839 | - 2.288.170 | - 5.533.611 |
| Despesa Comercial e com Vendas | - 4.043.484 | - 62.676.469 | - 2.854.921 |
| Resultado antes do Resultado Financeiro | 20.974.069 | - 69.100.941 | 52.315.924 |
| Despesas Bancárias | - 35.697 | - 35.340 | - 22.499 |
| Juros em op. de mútuo | - 2.412.705 | - 2.537.819 | - 2.506.239 |
| Variação Cambial | - 497.769 | - 294.630 | - 2.224.398 |

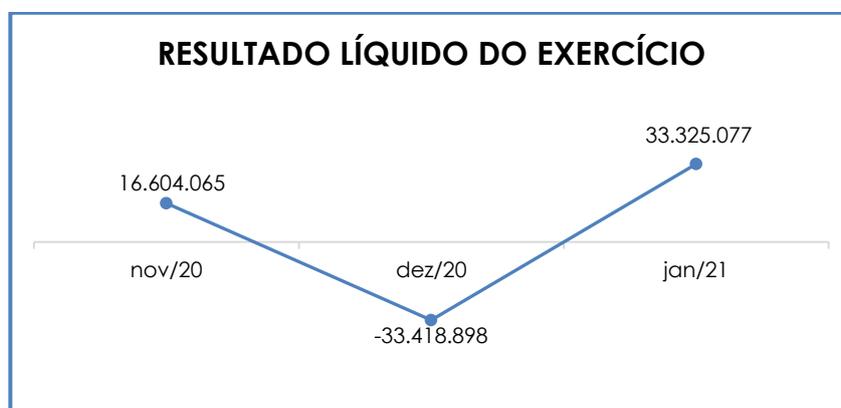
| | | | | | | |
|---|---|-------------------|---|-------------------|---|-------------------|
| Outras Desp. Financeiras | - | 140.090 | - | 78.867 | - | 80.453 |
| Rend. aplicações financeiras | | 101.273 | | 130.336 | | 105.696 |
| Ganhos em renda variável | | 19.623 | | 9.298 | | - |
| Outras Rec. financeiras | | 4.863.592 | | 2.009.341 | | 2.382.435 |
| Outras Receitas/Despesas | | 2.615.309 | | 659.776 | | 1.351.312 |
| Resultado antes das Operações Descontinuadas | | 25.487.605 | - | 69.238.846 | | 51.321.776 |
| Ganhos ou Perdas Não Operacionais | | 433.870 | | 519.294 | | 467.585 |
| Resultado antes dos Trib. Sobre o Resultado | | 25.921.475 | - | 68.719.552 | | 51.789.361 |
| Prov. IRPJ e CS | - | 6.851.036 | | 25.956.041 | - | 13.576.681 |
| IRPJ / CSLL diferido | - | 2.466.374 | | 9.344.613 | - | 4.887.603 |
| Resultado Líquido do Exercício | | 16.604.065 | - | 33.418.898 | | 33.325.077 |

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira da Recuperanda de maneira transparente, os saldos da **DRE** são demonstrados de maneira mensal, ao invés de acumulados.

Nesse sentido, em janeiro/2021, nota-se que a Recuperanda apresentou um **lucro contábil** no importe de **R\$ 33.325.007,00**.

Ademais, houve majoração da "Receita operacional bruta" em 28, atrelado a minoração nas rubricas "custo dos produtos vendidos" (mais de 100%), "despesas comerciais e com vendas" (95%), "despesas bancárias" (36%), "juros operação de mútuo" (1%), "rendimentos de aplicações financeiras" (19%), e "ganhos ou perdas não operacionais" (10%).

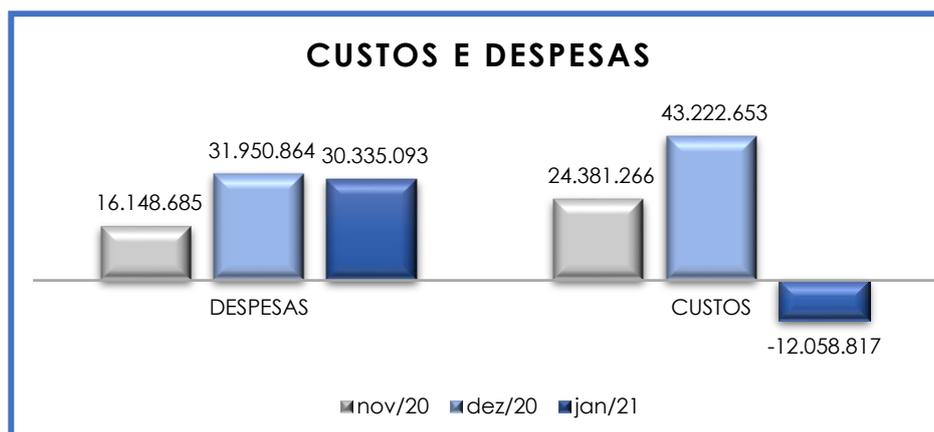
Abaixo, segue a variação no resultado líquido do exercício:



Quanto às despesas no geral, observou-se minoração no saldo em comparação ao mês anterior, justificado pela redução nas rubricas de “despesas comerciais e com vendas”, “despesas bancárias”, “juros operação de mútuo”, “rendimentos de aplicações financeiras”, “ganhos ou perdas não operacionais”, e “tributos”.

A respeito dos custos gerais da Recuperanda, observou-se majoração na rubrica “custos industriais” em 15%, e o “custo dos produtos vendidos” apresentou minoração de mais de 100%.

Para uma melhor visualização, abaixo, segue a representação gráfica da movimentação dos custos e das despesas totais:



Em conformidade com o gráfico acima, nota-se que as despesas apresentaram majoração, já os custos apresentaram, no mês de janeiro/2021, minoração.

Diante do exposto, verifica-se que a Recuperanda apresentou um resultado **positivo (lucro contábil)** no mês de janeiro/2021, no montante de R\$ 33.325.007,00.

Logo, é esperado que a Recuperanda adote medidas estratégicas para continuar a obter a elevação do faturamento, bem como a

reduzir os custos e despesas, na medida do possível, para que se obtenha um resultado positivo ao longo dos meses.

XI – DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - DFC

A **Demonstração dos Fluxos de Caixa** proporciona informações sobre a capacidade da Sociedade de gerar “caixa e equivalentes de caixa” em determinado período, bem como a sua necessidade de consumo de disponibilidades para manutenção das suas atividades. Portanto, o Fluxo de Caixa é uma ferramenta de controle financeiro, onde é possível visualizar todas as entradas e saídas de dinheiro, tendo assim uma visão completa do negócio.

Sua estrutura é segregada em três tipos de operações, sendo as atividades operacionais, atividades de recebimento pela venda de produtos e serviços, atividades de investimentos e vendas de ativos imobilizados, e, por último, as atividades de financiamento.

De forma consolidada, essas atividades demonstram os fluxos financeiros com suas origens e aplicações de recursos e paralelamente a Demonstração do Resultado do Exercício, que tem viés econômico, denota a capacidade da Empresa de gerar resultados e disponibilidade de caixa e equivalentes no presente, bem como possibilita a projeção de valores futuros.

De forma a atender a **recomendação nº 72/2020 do CNJ** (Conselho Nacional de Justiça), esta Auxiliar do Juízo solicitou a Demonstração de Fluxo de Caixa à Recuperanda, porém conforme reunião em 08/10/2020, a mesma informou não haver condições de apresentar referido demonstrativo, uma vez que não é elaborado mensalmente, ainda que a norma contábil, através do pronunciamento técnico CPC 21, traz orientações acerca da apresentação de demonstrativos em períodos intermediários, mesmo quando, ordinariamente, são divulgados ao final do exercício social.

Em 04/02/2021, à Recuperanda em reunião foi indagada novamente sobre o envio da Demonstração de Fluxo de caixa, entretanto informou que estava esperando o término da auditoria para assim disponibilizar o demonstrativo.

XII – CONCLUSÃO

Conforme análise dos demonstrativos fornecidos pela Recuperanda, em janeiro/2021, o **quadro funcional** registrou 2.003 colaboradores diretos, estando 1.907 ativos, 87 afastados, 9 em gozo de férias, além de ter ocorrido 3 demissões no período.

Mediante todas as constatações perfilhadas, corroboradas pela análise dos marcadores de **Liquidez Imediata, Liquidez Geral, Capital de Giro Líquido e Disponibilidade Operacional**, a Recuperanda apresentou resultados **positivos** e **satisfatórios**, demonstrando possuir disponibilidade financeira suficiente para a liquidação de suas obrigações a curto e longo prazo.

Rememora-se que o **EBITDA** apresentou um resultado **positivo**, tendo em vista que os custos e despesas foram inferiores ao valor da receita apurada. Explica-se que, em janeiro/2021, o resultado apresentado sumarizou **R\$ 54.938.758,00**. Fato que esta atrelado ao aumento do faturamento visto no mês analisado, bem como a redução de custos.

Em relação à **Dívida Tributária**, evidenciou-se que a Recuperanda permaneceu cumprindo parcialmente com os encargos sociais e as obrigações tributárias a curto prazo, merecendo destacar que parte dessas obrigações foram objeto de compensação. Registra-se, por fim, que houve uma majoração de 11% em relação ao período anterior.

Quanto ao **endividamento** (dívida financeira), nota-se que os valores registrados em “contas correntes”, correspondentes aos créditos

dos sócios sujeitos aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial, perfizeram o montante de R\$ 1.231.452.030,00, valendo destacar, ainda, a ocorrência da apropriação mensal dos “juros”, sendo que a respectiva conta corresponde a 96% do endividamento.

Em complemento, frisa-se que houve majoração no montante de R\$ 10.799.131,00, decorrente do aumento visto em todas as rubricas da dívida fiscal e trabalhista, atrelado a majoração das rubricas de “fornecedores estrangeiros”, “empréstimos e financiamento – LP”, e “contas correntes” , da dívida ativa, conforme explanado no tópico VI.V.

Em relação ao **Faturamento**, observou-se uma majoração de 28%, em janeiro/2021, quando comparado ao mês anterior, o qual sumarizou a monta de **R\$ 60.727.482,00**. Além do mais, do confronto no valor apurado com o mesmo período do exercício anterior, verificou-se que houve uma evolução de 25%.

Sob a ótica da **Demonstração de Resultado do Exercício (DRE)**, em janeiro/2021, a Recuperanda apresentou **lucro contábil** no montante de **R\$ 33.325.077,00**, ou seja, as receitas apuradas no mês foram suficientes para cumprir com todos os custos e despesas.

Além de todo o exposto, esta Auxiliar ressalta que, considerando-se sempre a busca pela colheita, análise e exposição mais completa possível das informações acerca do panorama geral da Recuperanda, bem como diante das recentes recomendações divulgadas pelo CNJ (Conselho Nacional de Justiça) e pelo E. Tribunal de Justiça de São Paulo, com a finalidade de padronizar as informações a serem prestadas nos relatórios apresentados pelos Administradores Judiciais, sobre a situação econômica, contábil e fiscal das Sociedades Empresárias, solicitamos as devidas providências à Recuperanda, no sentido de disponibilização desses dados para efetiva análise, o que ocorreu, no entanto, apenas de forma parcial, constando ainda,

no presente relatório somente algumas das alterações sugeridas pelo CNJ e pelo TJ/SP.

Contudo, está Administradora Judicial permanece diligenciando fortemente para que possam ser implementadas as alterações, no presente relatório, o mais breve possível, ressaltando-se que, caso não haja postura colaborativa da Recuperanda, tal ponto será devidamente sinalizado nos autos.

Por fim, diante de toda a situação exposta, conclui-se que a Recuperanda deverá adotar medidas a fim de reduzir seus custos e despesas, na medida do possível, bem como traçar estratégias para continuar aumentando o faturamento nos próximos meses.

Sendo o que havia a manifestar, esta Administradora Judicial permanece à disposição desse MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados neste processo.

Santa Bárbara D'Oeste (SP), 31 de março de 2021.

Brasil Trustee Administração Judicial

Administradora Judicial

Fernando Pompeu Luccas

OAB/SP 232.622

Filipe Marques Mangerona

OAB/SP 268.409

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571